

15 de maio de 2013

Índice de Custo do Trabalho

1º Trimestre de 2013

O Índice de Custo do Trabalho diminuiu 0,3% face ao trimestre homólogo de 2012

O Índice de Custo do Trabalho corrigido dos dias úteis registou um decréscimo de 0,3%, no 1º trimestre de 2013, em relação ao mesmo período de 2012. No trimestre anterior, esta variação tinha sido de -8,1%.

As duas principais componentes dos custos do trabalho são os custos salariais (por hora efetivamente trabalhada) e os outros custos (não salariais, nomeadamente contribuições dos/as empregadores/as para a Segurança Social, por hora efetivamente trabalhada). Os custos salariais diminuíram 1,3%, em relação ao mesmo período do ano anterior, e os outros custos aumentaram 3,3%.

1. Introdução

Com a publicação dos resultados referentes ao 1º trimestre de 2013 (consultar a nota de apresentação desta nova série de dados, na pág. 7), o INE inicia a divulgação de uma nova série de dados do Índice de Custo do Trabalho (ICT), para a qual o ano base é 2008. As séries retrospectivas de todos os índices analisados neste destaque, desde o 1º trimestre de 2008, encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

As principais alterações foram introduzidas nos seguintes domínios: base de amostragem, estrutura de ponderadores, questionário e modo de recolha da informação. Nos restantes elementos caracterizadores desta operação estatística não ocorreram alterações, designadamente no que se refere a: enquadramento legal de referência, conceitos, especificação técnica do índice, periodicidade dos resultados e fontes auxiliares de informação utilizadas (consultar a nota de apresentação desta nova série de dados na pág. 7).

De seguida, analisam-se os principais resultados obtidos nesta nova série de dados.

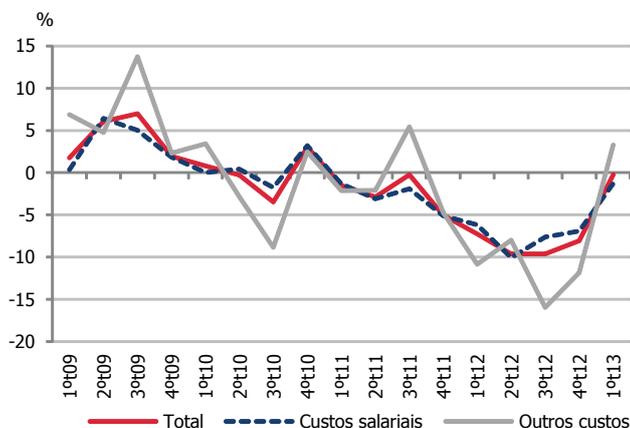
2. Índice de Custo do Trabalho e componentes

O ICT¹ registou um decréscimo homólogo de 0,3% no 1º trimestre de 2013. Este decréscimo surge na sequência de um período de desaceleração iniciado no final de 2009 e de decréscimos sucessivos observados em quase todos os trimestres subsequentes (Gráfico 1).

O ICT é um indicador de curto prazo que mede a evolução dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pelo/a empregador/a. Estes custos compreendem, para além dos custos salariais, outros custos do trabalho a cargo da entidade patronal (consultar a nota técnica na pág. 9).

¹ Os dados analisados neste destaque são corrigidos dos dias úteis. Os dados brutos, não corrigidos dos dias úteis nem da sazonalidade, encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

Gráfico 1: Variação homóloga do ICT (valores corrigidos dos dias úteis)



Numa outra perspetiva, tratando-se de um índice de custo do trabalho calculado como o rácio entre duas componentes, o custo médio por trabalhador/a e o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador/a (doravante designados por custos médios do trabalho e horas efetivamente trabalhadas), a sua evolução é determinada pela variação trimestral de cada uma destas componentes.

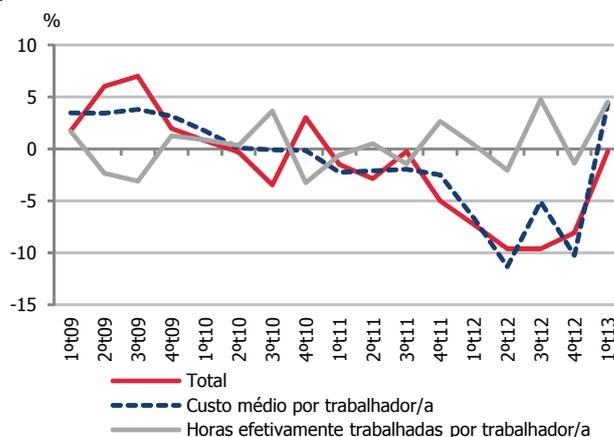
Neste destaque, analisam-se as séries do ICT desagregadas em várias componentes, segundo as duas perspetivas referidas: 1) custos salariais (por hora efetivamente trabalhada) *versus* outros custos (não salariais, também por hora efetivamente trabalhada); 2) custos médios do trabalho *versus* horas efetivamente trabalhadas.

Os custos salariais diminuíram 1,3%, em relação ao mesmo período do ano anterior, e os outros custos aumentaram 3,3% (Gráfico 1). Em ambos os casos, verifica-se, em geral, a tendência descrita para o índice global nos últimos anos.

A variação homóloga do ICT também resultou do efeito conjugado do acréscimo dos custos médios do trabalho

(4,3%) e do acréscimo, um pouco maior, do número de horas efetivamente trabalhadas (4,5%) (Gráfico 2). Nos últimos anos, tem-se assistido a uma desaceleração dos custos do trabalho, a qual deu lugar a decréscimos desde o 1º trimestre de 2011. Pelo contrário, o número de horas efetivamente trabalhadas apresentou uma maior estabilidade no período temporal analisado.

Gráfico 2: Variação homóloga do ICT (valores corrigidos dos dias úteis)



3. Setores de atividade económica

O decréscimo homólogo do ICT foi também observado para o subgrupo de atividades económicas pertencentes às secções B a N (que abrangem, genericamente, o setor privado da economia). Para este conjunto de atividades, o ICT diminuiu 0,6%. No subgrupo composto pelas restantes atividades económicas (secções O a S), que incluem maioritariamente, mas não exclusivamente, as atividades do setor público da economia, verificou-se a um acréscimo homólogo do ICT de 0,3%.

Nas atividades das secções B a N:

- os custos salariais diminuíram 0,4% e os outros custos diminuíram 1,4% (Gráfico 3);
- o decréscimo do ICT resultou do acréscimo dos custos médios do trabalho (4,3%) e do acréscimo, maior, do número de horas efetivamente trabalhadas (5,0%) (Gráfico 4).

Nas atividades das secções O a S:

- os custos salariais diminuíram 2,6% e os outros custos aumentaram 8,8%;
- o acréscimo do ICT resultou do acréscimo dos custos médios do trabalho (4,2%) e do acréscimo, menor, do número de horas efetivamente trabalhadas (3,9%).

De entre as atividades das secções B a N, constata-se que o ICT diminuiu 1,3% na indústria (secções B a E), aumentou 3,6% na construção (secção F) e diminuiu 1,1% nos serviços (secções G a N).

Na indústria:

- os custos salariais diminuíram 0,9% e os outros custos diminuíram 3,2%;
- o decréscimo do ICT resultou do acréscimo dos custos médios do trabalho (3,4%) e do acréscimo, maior, do número de horas efetivamente trabalhadas (4,8%).

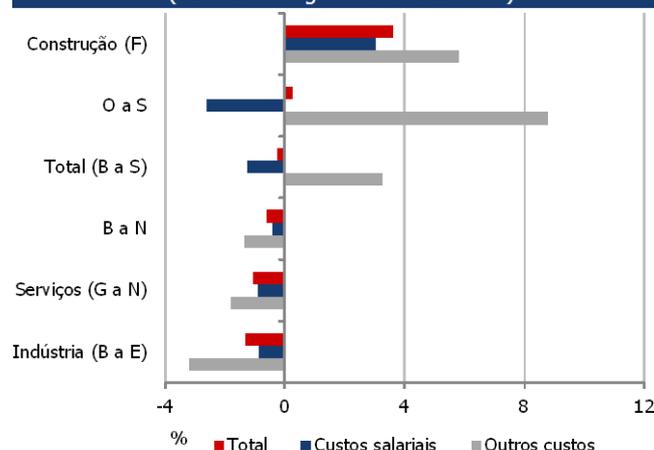
Na construção:

- os custos salariais aumentaram 3,0% e os outros custos aumentaram 5,8%;
- o acréscimo do ICT resultou do acréscimo dos custos médios do trabalho (6,4%) e do acréscimo, menor, do número de horas efetivamente trabalhadas (2,7%).

Nos serviços:

- os custos salariais diminuíram 0,9% e os outros custos diminuíram 1,8%;
- o decréscimo do ICT resultou do acréscimo dos custos médios do trabalho (4,5%) e do acréscimo, maior, do número de horas efetivamente trabalhadas (5,6%).

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 1º trimestre de 2013 (valores corrigidos dos dias úteis)



B - Indústrias extrativas
 C - Indústrias transformadoras
 D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
 E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
 G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
 H - Transportes e armazenagem
 I - Alojamento e restauração
 J - Atividades de informação e de comunicação
 K - Atividades financeiras e de seguros
 L - Atividades imobiliárias
 M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
 N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
 O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
 P - Educação
 Q - Atividades de saúde humana e apoio social
 R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
 S - Outras atividades de serviços

Gráfico 4: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 1º trimestre de 2013 (valores corrigidos dos dias úteis)

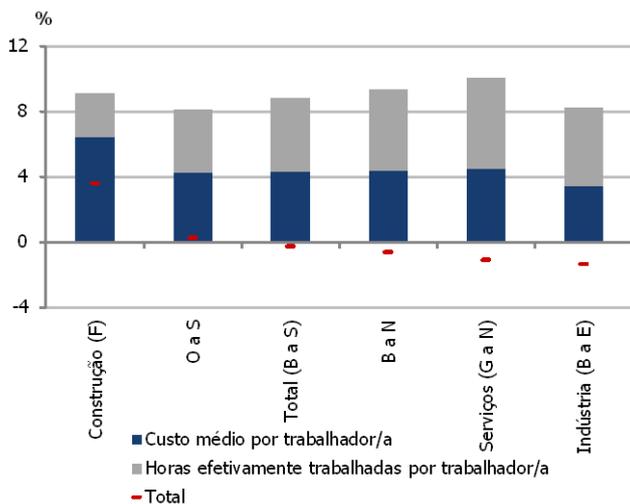
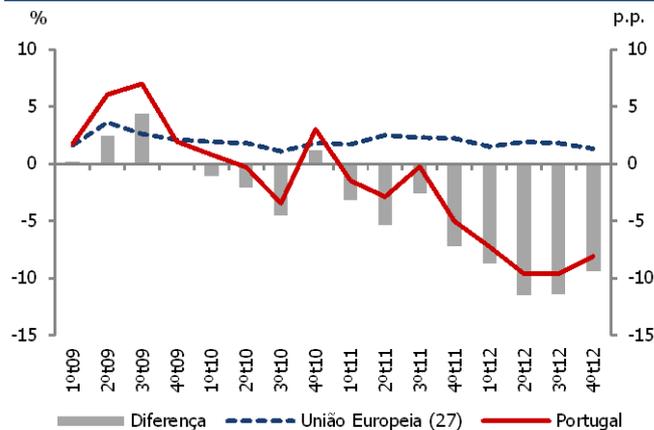


Gráfico 5: Variação homóloga do ICT na União Europeia (27) e em Portugal (valores corrigidos dos dias úteis)



4. Comparação com a União Europeia

No Gráfico 5, apresenta-se a evolução da variação homóloga do ICT em Portugal (dados da nova série – base 2008) e na União Europeia (que o Eurostat divulgou a 15 de março de 2013), do 1º trimestre de 2009 ao 4º trimestre de 2012.

A sua análise permite concluir que o ICT em Portugal registou variações homólogas globalmente abaixo das observadas para a média da União Europeia (27 países) desde o 1º trimestre de 2010, caracterizando-se por decréscimos sucessivos desde o início de 2011.

Quadro 1: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores corrigidos dos dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1ºT-2012			2ºT-2012			3ºT-2012			4ºT-2012			1ºT-2013		
	Total	Custos salariais	Outros custos												
Total (B a S)	-7,3	-6,2	-10,8	-9,6	-10,1	-8,0	-9,6	-7,6	-16,0	-8,1	-6,9	-11,8	-0,3	-1,3	3,3
B a N	-7,2	-6,6	-9,7	-0,1	-0,7	2,4	-11,5	-8,8	-20,9	-0,5	1,3	-7,2	-0,6	-0,4	-1,4
Indústria (B a E)	-2,7	-3,2	-0,7	-7,1	-9,4	3,4	-1,9	2,7	-17,0	-2,9	-1,7	-7,3	-1,3	-0,9	-3,2
Construção (F)	0,6	1,7	-3,3	1,9	0,5	7,8	-12,3	-6,3	-30,0	0,8	2,0	-3,9	3,6	3,0	5,8
Serviços (G a N)	-11,3	-10,1	-15,6	4,3	5,2	0,8	-17,0	-16,0	-20,9	0,7	3,1	-7,7	-1,1	-0,9	-1,8
O a S	-7,3	-5,5	-12,1	-21,0	-22,0	-17,9	-6,9	-5,8	-9,9	-18,7	-19,2	-17,1	0,3	-2,6	8,8

Quadro 2: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não corrigidos dos dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1ºT-2012			2ºT-2012			3ºT-2012			4ºT-2012			1ºT-2013		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
Total (B a S)	-8,7	-7,6	-12,2	-12,5	-13,0	-11,0	-8,2	-6,2	-14,7	-11,0	-9,9	-14,6	4,7	3,6	8,4
B a N	-8,7	-8,0	-11,1	-3,3	-3,9	-0,9	-10,1	-7,4	-19,7	-3,7	-1,9	-10,1	4,3	4,5	3,5
Indústria (B a E)	-4,2	-4,7	-2,3	-10,1	-12,3	0,0	-0,4	4,3	-15,7	-5,9	-4,8	-10,3	3,5	4,0	1,6
Construção (F)	-0,9	0,1	-4,8	-1,4	-2,8	4,3	-10,9	-4,8	-28,9	-2,4	-1,2	-7,0	8,7	8,1	11,0
Serviços (G a N)	-12,7	-11,5	-16,9	0,9	1,8	-2,5	-15,7	-14,6	-19,7	-2,5	-0,2	-10,7	3,8	4,0	3,0
O a S	-8,7	-7,0	-13,5	-23,6	-24,5	-20,6	-5,4	-4,3	-8,4	-21,3	-21,8	-19,8	5,2	2,2	14,1

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 1º trimestre de 2013.

Secções da CAE-Rev. 3

- B - Indústrias extrativas
- C - Indústrias transformadoras
- D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- H - Transportes e armazenagem
- I - Alojamento e restauração
- J - Atividades de informação e de comunicação
- K - Atividades financeiras e de seguros

- L - Atividades imobiliárias
- M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- P - Educação
- Q - Atividades de saúde humana e apoio social
- R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
- S - Outras atividades de serviços

Quadro 3: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores corrigidos dos dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1ºT-2012			2ºT-2012			3ºT-2012			4ºT-2012			1ºT-2013		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	-7,3	-6,6	0,4	-9,6	-11,3	-2,1	-9,6	-5,1	4,8	-8,1	-10,3	-1,4	-0,3	4,3	4,5
B a N	-7,2	-6,1	0,8	-0,1	-2,7	-2,9	-11,5	-5,0	7,2	-0,5	-3,1	-2,5	-0,6	4,3	5,0
Indústria (B a E)	-2,7	-3,0	-0,3	-7,1	-8,6	-1,6	-1,9	0,6	2,5	-2,9	-2,0	0,9	-1,3	3,4	4,8
Construção (F)	0,6	1,1	0,5	1,9	1,3	-0,6	-12,3	-8,2	4,6	0,8	0,2	-0,6	3,6	6,4	2,7
Serviços (G a N)	-11,3	-9,6	1,5	4,3	0,0	-4,2	-17,0	-7,7	10,7	0,7	-4,5	-5,1	-1,1	4,5	5,6
O a S	-7,3	-7,3	0,0	-21,0	-21,8	-1,0	-6,9	-5,3	1,8	-18,7	-19,0	0,0	0,3	4,2	3,9

Quadro 4: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não corrigidos dos dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1ºT-2012			2ºT-2012			3ºT-2012			4ºT-2012			1ºT-2013		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	-8,7	-6,6	2,0	-12,5	-11,3	1,2	-8,2	-5,1	3,2	-11,0	-10,3	1,8	4,7	4,3	-0,4
B a N	-8,7	-6,1	2,4	-3,3	-2,7	0,3	-10,1	-5,0	5,5	-3,7	-3,1	0,7	4,3	4,3	0,1
Indústria (B a E)	-4,2	-3,0	1,2	-10,1	-8,6	1,7	-0,4	0,6	0,9	-5,9	-2,0	4,3	3,5	3,4	-0,1
Construção (F)	-0,9	1,1	2,1	-1,4	1,3	2,7	-10,9	-8,2	3,0	-2,4	0,2	2,6	8,7	6,4	-2,1
Serviços (G a N)	-12,7	-9,6	3,1	0,9	0,0	-1,0	-15,7	-7,7	9,0	-2,5	-4,5	-2,0	3,8	4,5	0,6
O a S	-8,7	-7,3	1,6	-23,6	-21,8	2,3	-5,4	-5,3	0,3	-21,3	-19,0	3,3	5,2	4,2	-0,9

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 1º trimestre de 2013.

Secções da CAE-Rev. 3

- | | |
|---|--|
| B - Indústrias extrativas | L - Atividades imobiliárias |
| C - Indústrias transformadoras | M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares |
| D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio |
| E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória |
| G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | P - Educação |
| H - Transportes e armazenagem | Q - Atividades de saúde humana e apoio social |
| I - Alojamento e restauração | R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas |
| J - Atividades de informação e de comunicação | S - Outras atividades de serviços |
| K - Atividades financeiras e de seguros | |

NOTA DE APRESENTAÇÃO DO ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO NA NOVA BASE (2008)

Com a publicação dos resultados referentes ao 1º trimestre de 2013, o INE inicia a divulgação de uma nova série de dados do Índice de Custo do Trabalho (ICT), para a qual o ano base é 2008 (o ano base da série de dados anterior era 2000). As séries retrospectivas de todos os índices analisados neste destaque, desde o 1º trimestre de 2008, encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

Principais alterações introduzidas face à operação estatística relativa ao ano base 2000:

- Adoção de um novo ano base (2008), o qual foi ancorado, como habitualmente, no ano de referência da última informação disponível do Inquérito (quadrienal) ao Custo da Mão de Obra (ICMO). A informação do ICMO é utilizada para a obtenção de resultados representativos para o universo de estabelecimentos com uma ou mais pessoas ao serviço, uma vez que a recolha direta e regular da informação incide apenas sobre estabelecimentos com dez ou mais pessoas ao serviço de modo a minimizar a carga estatística sobre os respondentes.
- A amostra em vigor na operação estatística relativa ao ano base 2000 era fixa no tempo, à semelhança da generalidade das amostras utilizadas no cálculo de índices. Na sequência do envelhecimento da amostra e dos estudos metodológicos realizados, foi selecionada uma nova amostra, na qual se previu também um mecanismo de atualização anual.
- A amostra em vigor na operação estatística relativa ao ano base 2000 foi extraída a partir do universo dos Quadros de Pessoal, o qual constituía, na altura, o ficheiro mais completo de estabelecimentos existente. Entretanto, com a consolidação de um ficheiro de estabelecimentos no INE, a nova amostra foi extraída a partir do "universo de referência para os inquéritos de conjuntura sobre estabelecimentos" do INE, constituindo este a base de amostragem do ICT (base 2008).
- Atualização da estrutura de ponderadores utilizada na agregação das atividades económicas, decorrente da alteração da composição setorial da economia entre 2000 e 2008 e da nova base de amostragem.

Ponderadores utilizados na agregação das atividades económicas (%)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	Ponderadores da base 2000*	Ponderadores da base 2008
Total (B a S)	100,0	100,0
B a N	61,2	55,0
Indústria (B a E)	21,9	18,7
B - Indústrias extrativas	0,4	0,3
C - Indústrias transformadoras	20,2	16,7
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1,0	0,8
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0,3	1,0
Construção (F)	6,1	6,4
Serviços (G a N)	33,2	29,8
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	13,6	9,2
H - Transportes e armazenagem	6,2	4,2
I - Alojamento e restauração	2,9	2,1
J - Atividades de informação e de comunicação	0,6	2,5
K - Atividades financeiras e de seguros	5,0	4,1
L - Atividades imobiliárias	0,3	0,7
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4,5	2,2
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	0,1	4,7
O a S	38,8	45,0
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	16,7	20,7
P - Educação	13,3	16,2
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	7,7	7,4
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	0,8	0,4
S - Outras atividades de serviços	0,3	0,3

Nota: * Atividades económicas reclassificadas na CAE-Rev. 3.

NOTA DE APRESENTAÇÃO DO ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO NA NOVA BASE (2008) (continuação)

- O novo questionário, para além de integrar todas as componentes dos custos do trabalho da operação estatística relativa ao ano base 2000, passou igualmente a integrar um bloco de questões relativas à duração do trabalho, ao tempo de trabalho não realizado (pago e não pago) e às horas extraordinárias. A recolha de informação por profissão (não obrigatória por Regulamento) foi descontinuada, visando a diminuição da carga estatística sobre as empresas.
- Na operação estatística relativa ao ano base 2000, a recolha da informação foi feita via postal. Na operação estatística relativa ao ano base 2008, a resposta passou a ser recolhida através de questionário eletrónico via Web (WEBINQ).

O que se manteve inalterado face à operação estatística relativa ao ano base 2000:

- O enquadramento legal – Regulamento base [Regulamento (CE) n.º 450/2003 do Conselho, de 27 de fevereiro] e seguintes, que determinam:
 - Os conceitos relativos às diversas componentes do custo do trabalho e das horas efetivamente trabalhadas.
 - A especificação técnica do índice (índice de Laspeyres).
 - As atividades económicas abrangidas: atividades das secções B a S da CAE-Rev. 3.
 - A periodicidade trimestral.
- As fontes estatísticas auxiliares utilizadas, de modo a garantir o cumprimento do princípio da simplificação administrativa. Com efeito, manteve-se a utilização de dados das fontes estatísticas necessárias para o cálculo do ICT, tendo estas natureza administrativa ou assentando em recolha direta: ICMO 2008; Inquérito ao Emprego e Direção-Geral do Orçamento para a obtenção de informação sobre a Administração Pública, designadamente sobre horas trabalhadas e componentes dos custos do trabalho, respetivamente.

Nota relativa à publicação do “Índice de Custo do Trabalho – 4º trimestre de 2012” em 15 de fevereiro de 2013

A primeira divulgação dos resultados da nova série de dados do ICT ocorreu a 15 de fevereiro de 2013, por ocasião da disponibilização do destaque à Comunicação Social referente ao “Índice de Custo do Trabalho – 4º trimestre de 2012”. Após a divulgação desses resultados, o INE detetou uma incorreção nos dados que foram reportados por um conjunto substancial de estabelecimentos sobre algumas componentes do custo do trabalho. O destaque à Comunicação Social e a informação que lhe estava associada, disponível no Portal, foram imediatamente suspensos. Os valores em causa foram recolhidos de novo e os índices foram recalculados. As séries revistas, desde o 1º trimestre de 2008, estão agora disponíveis no Portal em substituição das anteriores.

Tendo em conta a complexidade desta operação estatística, o INE continuará a desenvolver esforços, em articulação com as empresas respondentes, para melhorar a qualidade dos resultados.

NOTA TÉCNICA

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) é um indicador de curto prazo que pretende medir a evolução trimestral dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pela entidade empregadora. O índice é calculado dividindo o custo médio por trabalhador/a pelo número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador/a. Por esta razão, a evolução destas duas variáveis (custos do trabalho e horas trabalhadas) concorrem para explicar a sua evolução.

Os custos do trabalho suportados pela entidade empregadora incluem os seguintes elementos:

Custos salariais:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares
- Prémios e subsídios irregulares (subsídio de férias; subsídio de Natal; prémios de fim do ano/distribuição de lucros; outros prémios e subsídios pagos com carácter irregular)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento em géneros

Outros custos:

- Indemnização por despedimento
- Encargos legais a cargo da entidade patronal (contribuição patronal para a Segurança Social; seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais)
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos (prestação complementar de reforma/invalidez; seguro de saúde; seguro de vida/acidentes pessoais; prestações sociais pagas diretamente ao/à trabalhador/a em caso de ausência por doença)

O ICT é uma operação estatística conduzida trimestralmente através de um inquérito por amostragem. A recolha dos dados junto dos estabelecimentos é realizada através de um questionário eletrónico (*Computer Assisted Web Interviewing - CAWI*). Por atividade económica, o ICT abrange as secções B a S da CAE-Rev. 3.

A informação relativa à Administração Pública [secções O (Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória) e a parte pública das secções P (Educação) e Q (Atividades de saúde humana e apoio social)] não é obtida por recolha direta. Esta informação é estimada pelo INE a partir de dados obtidos, entre outras fontes, da Direção-Geral do Orçamento (DGO) do Ministério das Finanças. Esta informação é sujeita a revisões.

O ICT é um índice de Laspeyres.

Para mais informações sobre o modo de cálculo do ICT, recomenda-se a consulta do documento metodológico associado a esta operação estatística, disponível em <http://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1064>.

Informação disponibilizada

Neste destaque, são analisadas as variações observadas no ICT total e suas componentes: 1) custos salariais *versus* outros custos; e 2) custos médios por trabalhador/a *versus* número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador/a.

Dada a existência de sazonalidade no ICT, a informação é apresentada sob a forma de taxas de variação homóloga, que comparam os níveis dos índices no trimestre corrente com os do mesmo trimestre do ano anterior. As séries dos números-índice encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

De modo a eliminar os efeitos decorrentes da existência de números de dias úteis diferentes em trimestres idênticos de anos diferentes (Páscoa e outros feriados móveis), os valores analisados foram corrigidos dos dias úteis. Os valores brutos, não corrigidos nem dos dias úteis nem da sazonalidade, encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

Revisões

A informação divulgada neste destaque relativa aos últimos trimestres é sujeita a revisões. Estas revisões resultam da integração de informação enviada tardiamente por alguns estabelecimentos da amostra e da atualização da informação proveniente da DGO.

O presente destaque inclui informação recebida até ao dia 7 de maio de 2013. A taxa de resposta foi de 78,9%.